



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS

Rodovia Admar Gonzaga, 1346 - Itacorubi - CEP 88034-001 - Florianópolis / SC
Telefone +55 (48) 3721-5333 - FAX +55 (48) 3721-5335
ppgrgv@contato.ufsc.br | www.rgv.ufsc.br

EDITAL Nº 05/RGV/2016

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, em atenção a deliberação do Colegiado, em reunião realizada dia 05 de dezembro de 2016, faz saber que:

I - Estarão abertas de 20 de dezembro de 2016 a 20 de janeiro de 2017, as inscrições para o preenchimento de até 6 vagas para o Doutorado, conforme disponibilidade dos orientadores, no Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais, para ingresso em março de 2017, para a Área de Concentração em Recursos Genéticos Vegetais.

II- Os candidatos ao Curso de **DOCTORADO** deverão enviar ao e-mail selecao.ppgrgv@contato.ufsc.br, por ocasião da inscrição, 2 arquivos no formato “.pdf”, um contendo todos os itens de “a” a “q”, (atentando para as exigências de cada item) devidamente sumarizados e outro contendo o item “r”, sendo que todos os documentos apresentados digitalmente devem ser apresentados no ato da matrícula;

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível no site <http://www.rgv.ufsc.br/index.php?area=56&id=54>):
- b) Ficha de cadastro do candidato para seleção devidamente preenchido no endereço: <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000997>
- c) Cópia autenticada do diploma de curso de nível superior, com a indicação do ato de reconhecimento do mesmo junto ao CNE
- d) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação
- e) Cópia autenticada do diploma de mestrado, certificado de conclusão do mesmo ou comprovação da defesa da dissertação
- f) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de **mestrado** e de **graduação**.
- g) Cópia autenticada da carteira de identidade
- h) Cópia autenticada do CPF (passaporte para estrangeiros)
- i) Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento
- j) Uma foto 3 x 4 recente
- k) Currículo Modelo Lattes/CNPq, <http://lattes.cnpq.br/>, comprovado pela primeira página de cada item listado, na ordem de citação no CV lattes
- l) Comprovante de inscrição ou aprovação no CELPE-Bras (para estrangeiros).
- m) Cópia do diploma do curso de graduação e pós-graduação reconhecido na embaixada brasileira do país de origem (para estrangeiros).
- n) Documentação comprobatória de proficiência em Inglês (podendo ser validada a obtida no Mestrado), se obtida a menos de 07 anos.
- o) Duas cartas de referências (modelo disponível no site <http://www.rgv.ufsc.br/index.php?area=56&id=54>), de docentes ou profissionais indicando o candidato para o Doutorado, sendo uma delas obrigatoriamente de docente do programa onde o candidato obteve o título de Mestre. **(Estes documentos DEVEM ser enviados separadamente pelos pareceristas para o email: selecao.ppgrgv@contato.ufsc.br)**
- p) Manifestação, por escrito, de intenção de aceite do orientador para o Doutorado
- q) Os candidatos que ainda não concluíram o Mestrado poderão se inscrever. Para tanto, devem anexar o histórico escolar atualizado. O aceite final para ingresso no Programa somente se efetivará mediante a comprovação da conclusão do curso de mestrado. O aluno deverá apresentar o diploma de mestrado ou certificado de conclusão do curso até a data da matrícula para o 1º semestre.

- r) Proposta de projeto de tese contendo: título, justificativa, objetivos, revisão bibliográfica, metodologia, cronograma e avaliação/análise de viabilidade.

V. A análise dos pedidos de inscrição dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, especialmente designada para tal, sendo observados os seguintes critérios:

1. A análise da ficha de inscrição;
2. O desempenho acadêmico e profissional dos candidatos (Históricos escolares e *Curriculum Vitae*);
3. Formação em área afim ao programa
4. Os pareceres emitidos pelos profissionais nas cartas de referência e carta de aceite;
5. Análise do projeto; e,
6. O desempenho do candidato na entrevista com a Comissão de Seleção

As avaliações constarão de:

- **Análise documental:** Será realizada, pela comissão de seleção, a análise da documentação recebida, o que permitirá a avaliação dos critérios 1, 2, 3, 4 e 6. Esta etapa será **eliminatória**.
- **Entrevistas:** Os candidatos aprovados na etapa da análise documental deverão se apresentar para entrevista com a comissão de seleção, atendendo o critério 6. Dia 13/02/2017, a partir das 08:00 em sala a ser anunciada pela coordenadoria do programa. As entrevistas terão continuidade, a partir das 08:00 horas do dia 14/02/2017.

Candidatos procedentes de outros países ou outros estados da federação poderão realizar a entrevista por meio eletrônico/telefônico, mediante solicitação prévia. A entrevista poderá ser feita em inglês ou em espanhol. Nestes casos, se selecionados, os doutorandos deverão apresentar proficiência em língua portuguesa até seis meses após a primeira matrícula.

Recomenda-se ao candidato que, antes de fazer a inscrição, procure contatar o professor(a) orientador(a), a fim de obter informações mais detalhadas sobre a linha/tema do projeto de pesquisa.

VI - Serão desclassificados automaticamente os candidatos que não apresentarem toda a documentação prevista na inscrição ou não apresentem os documentos na hora da matrícula.

VII - O resultado da primeira etapa (análise documental) será divulgado até 07 (sete) dias antes da realização da prova de conhecimentos e das entrevistas.

VIII - O resultado final da seleção será divulgado na 2ª quinzena de fevereiro.

IX. O programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

X - Os recursos sobre qualquer fase do processo de seleção deverão ser apresentados até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação da matéria em questão à Comissão de Seleção.

XI - Os(as) candidatos(as) selecionados deverão confirmar a vaga, até **21 de fevereiro de 2017**, através do endereço: ppgrgv@contato.ufsc.br. Os que não fizerem a confirmação até essa data serão considerados desistentes.

Na hipótese de candidatos não confirmarem a vaga, o Colegiado poderá realizar uma segunda chamada, com base no desempenho na seleção.

XII - Os candidatos selecionados deverão contatar a Secretaria do Programa para informações sobre as datas de matrícula. O primeiro período letivo terá início em março de 2017, conforme calendário definido pela Câmara de Pós-Graduação para o ano de 2017.

XIII - O programa não garante a concessão de bolsas de estudos. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e pela Comissão de Bolsas do Programa.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2016

Original firmado pelo Coordenador
Paulo Emilio Lovato

Anexo 1

Disponibilidade de vagas para orientação

| Oferta | |
|---------------------------------|-----------|
| Docente | D |
| Ana Carolina M. Arisi | 01 |
| Aparecido Lima da Silva | 01 |
| Claudio Roberto F. Souza Soares | 01 |
| Juliana Bernardi Ogliari | 01 |
| Robson Marcelo Di Piero | 01 |
| Rosete Pescador | 01 |
| Total | 06 |

Anexo 2

Comissão de Seleção para o Curso de Doutorado

Prof. Rubens Onofre Nodari (Presidente)
Prof. Paulo Emílio Lovato (membro titular)
Prof. Aparecido Lima da Silva (membro titular)
Prof. Afonso Inácio Orth (membro suplente)